



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº32/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

20 de junho de 2022

## **EDITAL**

### **PROGRAMA DE MORADIA - FAZENDA ESCOLA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para reger o processo seletivo do Programa de Moradia - Fazenda Escola, que visa a concessão de vagas nos alojamentos do Setor de Bovinocultura de Corte e do Setor de Bovinocultura de Leite. Este programa está sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino (DEN) e da Coordenação Geral de Produção e Desenvolvimento (CGPD).

#### **1. PRÉ-REQUISITOS**

- 1.1. Ser aluno do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, com interesse na área de bovinocultura de corte ou de leite.
- 1.2. Estar regularmente matriculado.
- 1.3. Ser do sexo masculino.
- 1.4. Ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado judicialmente (obrigatória a apresentação do documento).

Parágrafo único. O Campus Inconfidentes não oferecerá transporte para deslocamento entre o alojamento e as demais instalações da instituição (salas de aulas, laboratórios, restaurante estudantil, biblioteca etc.).

#### **2. NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas, assim distribuídas:
  - a) Setor de Bovinocultura de Corte: 04 (quatro) vagas
  - b) Setor de Bovinocultura de Leite: 02 (duas) vagas

2.2. No momento da inscrição, o candidato deverá escolher para qual área pretende concorrer:

- a) apenas para o setor de Bovinocultura de Corte;
- b) apenas para o setor de Bovinocultura de Leite;
- c) para ambas (nesse caso, deverá indicar qual é a sua primeira opção).

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher, no prazo indicado no CRONOGRAMA (ANEXO I), o Formulário de Inscrição Online, disponível no link:

<https://forms.gle/g2thgiyb2Z9JpCtQA>

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção se dará por meio de entrevista, que levará em consideração o Histórico Escolar (nota e frequência), a experiência e o interesse do candidato na área.

4.2. As entrevistas serão realizadas por uma Comissão Avaliadora, formada pelo Coordenador Geral de Produção e Desenvolvimento (CGPD) e pelo Chefe do Setor de Bovinocultura de Corte ou Chefe do Setor de Bovinocultura de Leite.

4.3. Os candidatos inscritos serão convocados para entrevista, conforme indicado no CRONOGRAMA (ANEXO I).

4.4. O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente desclassificado.

4.5. O candidato contemplado nesse processo, que é beneficiário do auxílio estudantil, poderá ter seu auxílio revisado devido ao acúmulo de benefícios, mediante disponibilidade orçamentária.

### **5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

5.1. O Resultado Preliminar será divulgado no prazo indicado no CRONOGRAMA (ANEXO I), na página do Campus Inconfidentes:

<https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus>

### **6. RECURSOS**

6.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o Resultado Preliminar dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA (ANEXO I).

6.2. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/ZCfxFvUkNYu8pU9R8>

## **7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

7.1. O Resultado Final será divulgado na página do Campus Inconfidentes, no prazo indicado no CRONOGRAMA (ANEXO I):

<https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus>

## **8. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

8.1. Os alunos classificados deverão assinar o Termo de Compromisso, conforme indicado no CRONOGRAMA (ANEXO I).

8.2. Após a assinatura, o aluno estará liberado para entrar no alojamento.

## **9. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA**

9.1. Os alunos classificados terão direito aos seguintes benefícios:

- a) residir no Alojamento Estudantil, situado na Fazenda Escola do Campus Inconfidentes, no Setor de Bovinocultura de Corte ou no Setor de Bovinocultura de Leite;
- b) fazer as refeições, gratuitamente, no Restaurante Estudantil do Campus Inconfidentes, sendo obrigatória a apresentação do ticket já utilizado para entrada, porém o mesmo será liberado no Sistema ContaRE, sem a necessidade de colocar créditos.

## **10. DEVERES DO PROGRAMA**

10.1. Os alunos classificados terão os seguintes deveres:

- a) desenvolver atividades relacionadas ao setor;
- b) cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais.

10.2. O controle da carga horária será feito pelo Chefe do Setor.

10.3. Se o aluno precisar se ausentar de suas atividades deverá avisar e se justificar ao Chefe do Setor.

Parágrafo único. É expressamente proibida a visita e a permanência de pessoas não autorizadas no local, inclusive de alunos que não sejam moradores do alojamento, fora dos horários de realização das atividades acadêmicas.

## **11. PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL**

11.1 O presente edital terá validade até o final do corrente ano letivo, podendo ser prorrogado até o final do próximo ano letivo, de acordo com o interesse da instituição.

## **12. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

12.1. Poderá ser desligado do programa, a qualquer época, o aluno que:

- a) não cumprir as atividades relacionadas ao setor;
- b) tiver mais de 25% de ausências injustificadas no cumprimento de sua carga horária mensal;
- c) desrespeitar o Regimento do Corpo Discente do IFSULDEMINAS (Resolução Conselho Superior 20/2012).

12.2. Sendo verificado o descumprimento das regras presentes neste edital, o Chefe do Setor fará uma única advertência por escrito, informando o motivo e alertando o aluno que, em caso de reincidência, o mesmo será desligado do programa e ficará impedido de participar dos próximos editais. O Chefe do Setor deverá pegar a assinatura do aluno dando ciência à advertência e entregar o documento na Diretoria de Ensino (DEN) para arquivamento junto ao processo.

Parágrafo único. Infrações de maior gravidade podem ensejar em desligamento imediato do programa, mesmo que não seja um caso de reincidência.

12.3. O aluno que desejar se desligar do programa, por qualquer motivo, a qualquer época, deverá comunicar ao Chefe do Setor e se dirigir à Diretoria de Ensino (DEN) para formalizar o seu desligamento.

12.4. A instituição também se reserva ao direito de interromper o programa, a qualquer época, concedendo um prazo de 30 dias para o aluno desocupar o alojamento.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos de forma conjunta pelo Diretor de Ensino, Coordenador Geral de Produção e Desenvolvimento (CGPD) e pelo Chefe do Setor de Bovinocultura de Corte ou Chefe do Setor de Bovinocultura de Leite.

**Wagner Roberto Pereira**

**Diretor-Geral Substituto**

**ANEXO I - EDITAL****PROGRAMA DE MORADIA - FAZENDA ESCOLA****CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO</b>	<b>LINK</b>
Publicação do Edital	20/06/22	<a href="https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus">https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus</a>
Inscrições Online	20/06/22 a 01/07/22	<a href="https://forms.gle/g2thgiyb2Z9JpCtQA">https://forms.gle/g2thgiyb2Z9JpCtQA</a>
Convocação para Entrevistas	04/07/22	O Chefe do Setor responsável entrará em contato por whatsapp com cada candidato
Entrevistas	05 a 07/07/22	O dia, horário e local serão informados na convocação
Resultado Preliminar	11/07/22	<a href="https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus">https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus</a>
Prazo de Recurso	12/07/22, até às 23h59	<a href="https://forms.gle/ZCfxFvUkNYu8pU9R8">https://forms.gle/ZCfxFvUkNYu8pU9R8</a>
Resultado Final	14/07/22	<a href="https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus">https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus</a>
Assinatura do Termo de Compromisso	De 14 a 18/07/22	Pessoalmente, na Diretoria de Ensino (DEN)
Chamada da Lista de Espera, se houver	19/07/22	O Chefe do Setor responsável entrará em contato por whatsapp com o candidato
Entrada no Alojamento	A partir da assinatura do Termo de Compromisso	-
Prazo de Validade	O presente edital terá validade até o final do	-

do Edital	ano letivo de 2022, podendo ser prorrogado até o final do ano letivo de 2023, de acordo com o interesse da instituição	
-----------	--	--

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wagner Roberto Pereira, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - IFS - GAB-INC**, em 20/06/2022 11:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258820

Código de Autenticação: 06722014d4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais